



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 021/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Considerando que, o prédio da Câmara Municipal está passando por reforma.

Considerando que, a obra está em fase de pintura da parte interna do prédio.

Considerando que, a pintura inviabiliza o trabalho interno dos servidores, em razão da poeira, do forte cheiro de tinta. Bem como, que é necessário para garantir a qualidade da prestação de serviço de pintura, que o prédio seja evacuado para permitir a circulação do pintor e que a tinta possa atingir o ponto de secagem.

Considerando que, na data da próxima sessão ordinária em 17 de novembro de 2025, o serviço não estará terminado.

Considerando que, após o término da pintura será necessário realizar a limpeza de todas as salas.

Considerando que, no dia 20 de Novembro, é feriado nacional instituído pela Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR, nos dias 17 a 21 de Novembro de 2025.

Art. 2º Cancelar a reunião ordinária do dia 17 de Novembro de 2025 e transferir a matéria a ser discutida na ordem do dia, para a próxima sessão ordinária de 24 de Novembro de 2025.

Art. 3º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 21 de Novembro de 2025 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, acompanhando o disposto no Decreto Municipal.

Art. 4º Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Diamante do Norte ficam interrompidas durante toda a semana, retornando ao expediente normal na proxima segunda-feira, dia 24/11/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte,
Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte